



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 149/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre designação da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º DESIGNAR a Servidora Publico Municipal a **SRº ALI-NE LORENA PEREGO**, Matrícula nº 2471/01. Ocupante o Cargo de Provimento em Efetivo de **ENFERMEIRA**, para ocupar a função de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BASICA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 138/2019 DE 06 DE MARÇO DE 2019

“Dispõe sobre Revogar a Portaria nº 280/2018 de 04/07/2018 que designa o Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º REVOGAR a Portaria nº 280/2018 de 04/07/2018, que

designa o Servidor Publico Municipal o **SRº CLEBER ROZA DE FARIAS**, Matrícula nº 2403/01. Para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, Símbolo **DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública e Manutenção Elétrica Predial, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Fe-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

deral 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 26 de março de 2019, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, (portal da transparência), se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 12 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira – Decreto 009/2019

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 012/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, cujo objeto é Aquisição de Carnes e Embutidos para atendimento das Secretarias do município de Deodápolis, em favor da Empresa: **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME**, nos itens de 01 a 11, com o valor total de **R\$ 110.158,50 (cento e dez mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

Deodápolis – MS, 11 de março de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro – Decreto Nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 012/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, cujo objeto é Fornecimento de Carnes e Embutidos para atendimento das Secretarias do município de Deodápolis.

Deodápolis – MS, 11 de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO PARTILHA FEAS**

Resolução Nº. 002/2019

Republica-se por incorreção

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Recurso do FEAS para o Exercício de 2019”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 16 de Janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2019;

Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo de Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Total anual
Atendimento aos Benefícios Eventuais – Proteção Social Básica Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	150	R\$ 15.845,00
Atendimento aos Benefícios Eventuais / Proteção Social Especial - Passagens Avenida Francisco Alves da Silva nº 889 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	100	R\$ 4.000,00
Atendimento à pessoa com deficiência Rua Antonio Bezerra Soares nº 96 CNPJ: 01.651.099/000 - 54	74	R\$ 46.305,00

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 16 de Janeiro de 2019.

ALINE LORENA PÉREGO

Presidente do CMAS

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 013/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é aquisição de Pães e Leite para atendimento das Secretarias do município de Deodápolis, em favor da Empresa: **B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME**, nos itens de 01 a 06, com o valor total de **R\$ 39.971,40 (trinta e nove mil novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**.

Deodápolis – MS, 11 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira – Decreto Nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 013/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é Aquisição de Pães e Leite para atendimento das Secretarias do município de Deodápolis.

Deodápolis – MS, 11 de março de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 141/2019 DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a SRª **LEONILDA PRATES DE LIMA QUINTINO**, Matrícula nº **2118/02**, ocupante do Cargo de Provimento de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMA**, desta Prefeitura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Artigo 26 da LCM Nº 593 DE 06/09/2013. A partir de 06/03/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- A Licença para tratar de interesse particular será do período de 06/03/2019 a 06/07/2020.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 144/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a SRª **JULIANA DOS REIS CAMPOS**, Matrícula nº **1176/01**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA, SIMBOLO SAU**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, pelo período de 03 (trez) anos, conforme Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015. A partir de 08/03/2019. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- A Licença para tratar de interesse particular será do período de 08/03/2019 a 08/03/2022.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 139/2019 DE 06 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre Revogar Portaria nº 510/2017 de 06/09/2017 e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º REVOGAR a Portaria nº 510/2017 de 06/09/2017, que nomea a **SRª JULIA MALDONADO BERLOFFA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO MEIO AMBIENTE - SEINF-FA**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 012/2017 DE 11/08/2017. Lei que altera as LCM 007/2015, LCM 003 de 11/2015 e LCM 001/2017 de 27/01/2017.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Homologo o procedimento licitatório proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo administrativo nº 008/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 Ponte em Concreto Armado, sobre o Córrego Aparecida, na Linha 12 Nascente, KM 05, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, com Recursos Federais, através do Decreto Emergencial.

Adjudico em favor da Empresa **JV ENGENHARIA EIRELI** com o valor global de **R\$ 283.208,63 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e oito reais e sessenta e três centavos)**.

Deodápolis – MS, 12 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 140/2019 DE 06 DE MARÇO DE 2019**

“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **DONIZETE FERREIRA DE SOUZA**, para ministrar 20 (vinte) horas aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, como Professor

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

para atendimento Psicopedagógico na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Turno Matutino e Vespertino. A partir de 18/02/2019 a.28/06/2019 Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 18/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Construção e Montagem de 01 Barracão Pré-Moldado destinado ao almoxarifado desta Prefeitura.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 27 de março de 2019, às 09:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 12 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira - Decreto 009/2019

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 150/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre designação da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º DESIGNAR a Servidora Publico Municipal a **SRº ANACI DE FRANÇA**, Matrícula nº **1699/01**. Ocupante o Cargo de Provimento em Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para ocupar a função de **COORDENADORA DA VACINA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 148/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre designação de Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º DESIGNAR o Servidor Publico Municipal o **SRº JEAN MARTINS SOBRAL**, Matrícula nº 2466/01. Para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SAUDE**, Símbolo **DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 147/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

“Dispõe sobre Nomeação da SRª **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA** e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a **SRª MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**. Para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, Símbolo **DAS-4**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - I – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.

ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 142/2019 DE 06 DE MARÇO DE 2019**

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA**, para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Pólo”**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora de Apoio – Turma Pré I ‘E’ na Educação Infantil – Turno Vespertino. A partir do Período de 01 de Março a 28 de Fevereiro de 2019. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a SRª **MARLI XAVIER DE SOUZA** ocupante do Cargo em Provedimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2015 a 15/07/2016, sendo que serão gozadas 15 (quinze) dias no 1º período de 18/03/2019 a 01/04/2019. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº **BENEDITO CANAZ**, ocupante do Cargo em Provedimento Efetivo de **COVEIRO, símbolo ANE**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, sendo que as férias serão gozadas no período de 12/03/2019 a 11/04/2019.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2019

Dispõe sobre o credenciamento de estudantes de Educação Superior, para a realização de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Deodápolis /MS, através de suas Secretarias.

Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis /MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos Termos da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, **convoca** os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de Educação Superior, para processo seletivo e a realização de estágio remunerado no âmbito do Município de Deodápolis /MS.

1. DO CREDENCIAMENTO

I - Os interessados deverão se cadastrar no site eletrônico do IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi - na rede mundial de computadores (www.sne.iel.org.br/sne/ms), entregando, posteriormente, os documentos requeridos por este Edital, no Setor de **Recursos Humanos**, na sede da Prefeitura Municipal de Deodápolis, localizada na AV. Francisco Alves da Silva, nº 443, Município de Deodápolis, que estará recebendo os documentos, entre os dias **19/03/2019 e 22/03/2019 no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.**

2. DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO

I – Nível Superior:

- a) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos e estar matriculado nos seguintes cursos superiores: Administração; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Civil; Farmácia; Pedagogia

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

- b) Bolsa auxílio no valor de R\$: 600,00
- c) Cadastro do IEL, realizado pela página <http://sne.iel.org.br/sne/portal.xhtml>, ou currículo atualizado.
- d) Original ou cópia da declaração/atestado de matrícula, emitido pela instituição de ensino;
- e) Cópia do documento de identidade e CPF;
- f) Cópia do comprovante ou declaração de residência;

III - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá ao protocolo e autenticação, mediante a conferência dos documentos originais.

IV - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.

V - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.

VI - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito do Município de Deodápolis /MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2019, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

3. DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

I - Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi:

II - O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas à saber:

DATA	HORÁRIO/FORMA	ETAPA
13/03/2019 a 18/03/19	Site Prefeitura e site do IEL e nas publicações por Editais	Período de divulgação
De 19/03/2019 até 22/03/2019	Das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00 as 17:00 Conforme Item I	INSCRIÇÃO
25/03/2019 a 29/03/2019	Realizado pelo IEL	Triagem de Currículos
Com início em 04/04/2019 a 05/04/2019	Sob Agendamento	Dinâmica de Grupo Entrevista Individual
09/04/2019	Acompanhar site	RESULTADO FINAL

- a) Inscrição:** neste período serão recebidos os currículos e demais documentos solicitados para o Credenciamento, a serem entregues na sede da Prefeitura municipal de Deodápolis.
- b) Triagem de Currículos:** O recrutador irá avaliar os currículos dos inscritos no presente Edital, levando em consideração as demandas da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS;
- c) Dinâmica de Grupo:** Será observado o perfil do candidato, visualizando durante a dinâmica, competências e comportamentos próprios do candidato, bem como suas reações;
- d) Entrevista Individual:** Serão feitas perguntas envolvendo os âmbitos pessoais, profissionais, técnicos e comportamentais.

III - As etapas constantes nos subitens c e d, serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social; Centro de Múltiplo Uso, situada à Av. Francisco Alves da Silva, N 1998, no Município de Deodápolis MS. Na ocasião, os candidatos deverão portar documento com foto.

4. DO RESULTADO FINAL

I - Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a resultado final conforme demanda da prefeitura;

II - Em caso do candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estipulado, será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.

Gabinete do Prefeito, 12 de Março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ANEXO I AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO Nº 001/2019

Nº de Vagas	Qualificação	Carga Horária	SEMESTRE E PERÍODO
02	Estagiário cursando nível superior no curso de Administração.	Até 20 Horas Semanais (ou 4 horas diárias)	6º ou 7º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
01	Estagiário cursando nível superior no curso de Agronomia.	Até 20 Horas Semanais (ou 4 horas diárias)	8º ou 9º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
02	Estagiário cursando nível superior no curso de Arquitetura e Urbanismo	Até 20 Horas Semanais (ou 6 horas diárias)	8º ou 9º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
02	Estagiário cursando nível superior no curso de Direito.	Até 20 Horas Semanais (ou 6 horas diárias)	8º ou 9º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
01	Estagiário cursando nível superior no curso de Educação Física.	Até 20 Horas Semanais 4 horas diárias)	4º ou 5º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
02	Estagiário cursando nível superior no curso de Enfermagem	Até 20 Horas Semanais 4 horas diárias)	8º ou 9º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO
01	Estagiário cursando nível superior no curso Engenharia Civil.	Até 20 Horas Semanais (ou 6 horas diárias)	8º ou 9º SEMESTRE PERÍODO NOTURNO

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

01	Estagiário cursando nível superior no curso de Farmácia.	Até 20 Horas Semanais (ou 4 horas diárias)	8 ° ou 9º SEMESTRE PERIODO NOTURNO
04	Estagiário cursando nível superior no curso de Pedagogia.	Até 20 Horas Semanais 4 horas diárias)	6 SEMESTRE PERIODO NOTURNO